



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 039 | 04 de Março de 2026



BARRA DO PIRAI MELHORA EM TODOS OS SENTIDOS

**COTA
ÚNICA**

10%
de desconto
até 06/03/2026



Retire seu IPTU no site:
linklist.ai/prefbp

IPTU PREMIADO
Concorra a Prêmios

Imagens Meramente Ilustrativas



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Fundo de Previdência.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	14
Câmara Municipal.....	26

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 4272 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: AUTORIZA A COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, EM NOME DA ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, COM CRÉDITOS DECORRENTES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 561/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à compensação, e, por consequência, à extinção dos débitos de natureza tributária e não tributária, em nome da Associação Rural Sul Fluminense, com os créditos decorrentes do Decreto nº 561/2023, que declarou de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação de forma amigável, a área descrita no referido ato normativo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 17/2026
PROJETO DE LEI Nº 36/2026
AUTOR: PODER EXECUTIVO

Republicada por ter saído com incorreção PORTARIA Nº 166/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, CAMILA MANSO BRITO DE OLIVEIRA, para a Função gratificada de Chefe de Serviços Gerais – Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo nº 007/2026/smrh
Smg/ebas

PORTARIA Nº 167/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2026/SMS/GAB;
CONSIDERANDO a vacância temporária, da titular do cargo de Gerente de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, Diretoria Geral de Vigilância em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/03/2026, VANESSA DE ALMEIDA TERRA, para responder interinamente, como Gerente de Doenças Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST, Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, face a Licença Médica da titular da Pasta.

Art. 2º - A presente designação não comporta quaisquer ônus adicionais e não prejudica o regular desempenho das funções da ora designada.

Art. 3º - Com o retorno da titular fica automaticamente revogada a presente designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/ebas

PORTARIA Nº 168/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01/03/2026, a Professora CAMILA LOPES DOS SANTOS – mat. 11023, do cargo de confiança de Coordenador de Turno da Escola Municipal Cortines Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP- 020315/000119/2026
Memo nº 156/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 169/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SIMONE BERNARDES - matr. 6568, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 23/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 03 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI BDP - 020315/000119/2026
Memo nº 163/SME/2026
Smg/ebas

PORTARIA Nº 170/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3974 de 28/04/2025 C/C 4185 de 28/11/2025, VINICIUS VIANA FIGORELI FERREIRA, para o cargo em comissão de Supervisor do Patrimônio Histórico e Artístico, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa, Nível DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 171/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, PAULO SERGIO DINIZ MOREIRA, para o cargo em comissão de Supervisor de Transporte – Departamento de Transporte da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

smg/hfn/ebas

PORTARIA Nº 172/2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DANIEL FIALHO FERREIRA – matr. 13157 e PAOLA MARINE PEREIRA DE PAULA – matr. 13407, como fiscais do Contrato nº 06/2021, firmado com o município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, com a Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, Processo nº 9362/2020 que tem como objeto a contratação de jornal de grande circulação para publicação de editais e atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 968/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 04 DE MARÇO DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Sei 020312/000044/2026
smg/ebas

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 RETIFICAÇÃO

O Município de Barra do Piraí/RJ, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, em 05/03/2026, às 13h00min, nos termos do art. 79, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal 11878/2024, objetivando O CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos eletivos, vinculadas a áreas oftalmológicas, remunerados conforme a Tabela SUS vigente, com vistas atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração baseada na Tabela SUS (SIGTAP) vigente. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site oficial www.barradopirai.rj.gov.br e PNCP, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br. A empresa deverá encaminhar os documentos no endereço Travessa Assumpção, nº 69 Centro Barra do Piraí ou através do e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br. Ressaltamos que o envio presencial deverá acompanhar em PENDRIVE.

Barra do Piraí, 02 de março de 2026.

Aline C Lacerda Magalhães – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a Provável fornecimento de MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO ESPECÍFICO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas neste Documento e em Estudo Técnico Preliminar. Processo Administrativo nº 020315-000225/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90004/2026, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 20 de março de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 02 de março de 2026.
Daiana Leal - Pregoeira

CONVOCAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no MEMO nº 029/2026/SMAS.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301320135000	KAILAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Agente Administrativo

CONVOCAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, prorrogado através do Decreto nº 600 de 06 de maio de 2024 (publicado no Boletim Municipal nº 081 de 08 de maio de 2024), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no MEMO nº 001/2026/SMAS.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 10 dias úteis a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

Inscrição	Nome	Cargo
2305301032104550	LUAN LIMA MARTINS	Pintor



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012 /2026

OBJETO: Contratação do artista Dom Paulinho Lima, para apresentação no evento Expo Rio Turismo Vale do Café, no dia 06 de março de 2026, as 21 horas com apresentação de 02 horas, no Distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: WILSON ALEXANDRE RIBEIRO SOARES

CNPJ: 08.699.529/0001-57

PROCESSO Nº BPD-020324-000055/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013 /2026

OBJETO: Contratação do artista Eduardo Camacho para apresentação no evento Expo Rio Turismo Vale do Café, no dia 07 de março de 2026, as 21 horas, com apresentação de 90 minutos, no Distrito de Ipiabas município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: BESSA ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS LTDA

CNPJ: 09.570.616/0001-72

PROCESSO Nº BPD-020324-000059/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026

OBJETO: Contratação do DJ Sandro Dejota, discotecagem ao vivo para apresentação no evento Expo Rio Turismo Vale do Café, no dia 06, a partir das 20 horas, no dia 07 a partir das 20 horas e 08 de março de 2026, de 14hs as 19hs com apresentação de 360 minutos, no Distrito de Ipiabas município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: SANDRO RAMOS OBEICA CARDOSO

CNPJ: 14.869.554/0001-34

PROCESSO Nº BPD-020324-000060/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026

OBJETO: Contratação do artista Junior (Pagode do Junior), para apresentação no evento Expo Rio Turismo Vale do Café, no dia 08 de março de 2026, às 16 horas com apresentação de 90 minutos, no Distrito de Ipiabas município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: MURILO DA SILVA MANSUR

CNPJ: 23.163.367/0001-21

PROCESSO Nº BPD-020324-000062/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nobrega de Oliveira
Sub-Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenadas	Validade
CMILA	091/2025	MAYARA S FERREIRA LTDA	61.194.657/0001-21	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (COD. 47.12-1-00) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.21-1-02), (COD. 47.21-1-03), (COD. 47.21-1-04), (COD. 47.23-7-00), (COD. 47.42-3-00), (COD. 47.44-0-99), (COD. 47.53-9-00), (COD. 47.54-7-01), (COD. 47.55-5-02), (COD. 47.55-5-03), (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.89-0-99) e (COD. 56.11-2-03).	020302/002051/2025.	22°28'13,26"S 43°49'15,70"W	
CMILA	023/2025	CHAIFER GAS LTDA	54.867.987/0001-75	Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) (COD. 47.84-9-00).	10.652/2024	22°30'24,63"S 43°49'0,14"W	

AVERBAÇÃO DE LICENÇA 569/2026

A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017 e Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Licença de Operação 757/2020, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 020302/000392/2026.

Na linha 10, da Página 1 de 2 onde se lê:

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 335, Centro – Barra do Piraí/RJ.

Leia-se:

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768, ANDAR 1, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Condições de Validade:

- 1.Publicar o inteiro teor desta Averbação de Licença, em jornal de grande circulação, encaminhar cópia da publicação a Secretaria Municipal do Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 2.Esta Averbação tem sua validade vinculada na Licença de Operação nº LO 757/2020, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas.
- 3.Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 26 de fevereiro de 2026.

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO nº 0012/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 54 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 12066/2025;

RESOLVE conceder, a partir de 02 de março de 2026, com efeito financeiro a partir de 01 de março de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora DALVA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, no cargo PROFESSORA II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula nº 7529 na proporção de 85,42% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 2.040,46 (Dois mil e quarenta reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c §§ 1º, 3º do art. 54 da Lei Complementar nº 032/2025.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800

APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0012/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998) c/c Art. 76, III, "d" da Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c Art. 54 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 12066/2025;

FIXA a partir de 02 de março de 2026, com efeito financeiro a partir de 01 de março de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, sem paridade e em parcela única da média, para a servidora DALVA MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, no cargo PROFESSORA II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula nº 7529 na proporção de 85,42% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 2.040,46 (Dois mil e quarenta reais e quarenta e seis centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c §§ 1º, 3º do art. 54 da Lei Complementar nº 032/2025.

Total da remuneração.....R\$ 2.040,46

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO nº 0013/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 56 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000247/2025.

RESOLVE conceder, a partir de 02 de março de 2026, data do efetivo afastamento, com efeito financeiro a partir de 01 de março de 2026, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor JORGE PANIZZI, no cargo de GARI, matrícula nº 3406, no valor total de R\$ 2.269,40 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0013/2026

A Coordenação Previdenciária do Fundo Previdenciário do Município de Barra do Piraí - FPMBP, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 56 da Lei Complementar nº 032/2025;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 000247/2025.

FIXA o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a partir de 02 de março de 2026, com efeito financeiro a partir de 01 de março de 2026, com integralidade, com paridade exceto na pensão e em parcelas distintas para o servidor JORGE PANIZZII, no cargo de GARI, matrícula nº 3406, no valor total de R\$ 2.269,40 (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), abaixo discriminado na forma do I, § 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 032/2025.

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo Art. 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 1.621,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$ 648,40

Total da remuneração.....R\$ 2.269,40

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

REPUBLICAÇÃO
ATO DE CONCESSÃO nº 0063/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998) c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão no processo judicial nº 0006873-61.2021.8.19.0006 da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0404/2020;

RESOLVE revisar, a partir de 01 de setembro de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido a VERA MARIA SAMPAIO VIDINHA, no cargo AGENTE LEGISLATIVO, matrícula nº 0026 na proporção de 93,66% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 2.336,43 (Dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, “a” da Lei Municipal nº 501/2000.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Roberto Bichara de Melo
Coordenador Administrativo Geral – FPMBP/RJ
Matrícula nº 1800



REPUBLICAÇÃO
APOSTILA DE FIXAÇÃO nº 0063/2020

A Coordenadoria de Concessão de Benefícios, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998) c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000;

CONSIDERANDO a decisão no processo judicial nº 0006873-61.2021.8.19.0006 da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0404/2020;

FIXA a partir do dia 01 de setembro de 2020, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedido a VERA MARIA SAMPAIO VIDINHA, no cargo AGENTE LEGISLATIVO, matrícula nº 0026 na proporção de 93,66% da média das 80% maiores contribuições no valor de R\$ 2.336,43 (Dois mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), na forma do Art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 (com redação da EC nº 20/1998), Lei Municipal nº 326/1997 c/c Art. 20, I, "a" da Lei Municipal nº 501/2000.

Total da remuneração.....R\$ 2.336,43

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de março de 2026.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787



SAÚDE



5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2025 – “*ALTERA O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 002/2025 – Plano Operativo Anual (POA)*”.

CONVEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI - RJ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.759.178/0001-11, com sede na Rua Ana Nery, nº 120, sala 802, Centro, Barra do Piraí-RJ, neste ato representado pelo presidente/administrador da Comissão de Gestão e Administração do Hospital SR. PEDRO GOMES DA CUNHA, brasileiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº 02827205700.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Convênio nº 002/2025 para “*ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 002/2025 – Plano Operativo Anual (POA)*”.

A nova configuração do Documento Descritivo anexo I do Convênio 002/2025 encontra-se em anexo a este 5º Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 02/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

Os valores encontram-se descritos no Anexo I ao presente Termo Aditivo (*DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 – Plano Operativo Anual*).

As dotações orçamentárias para cobertura das despesas previstas no Documento Descritivo são as seguintes:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16000000	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde- recursos do exercício corrente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/0001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



1600	Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde – recursos do exercício corrente.
006.0022	Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0020.3032 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013 – recursos do exercício corrente.
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – recursos do exercício corrente.
006.0004	Royalties Petróleo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
15000000	Recursos não vinculados de impostos – recursos do exercício corrente.
1500	Recursos não vinculadas de impostos – Recursos do Exercício Corrente
STN.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/03/2026, com início dos efeitos em 02/03/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio originário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2026.

CONVENENTE:

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ

CNPJ nº 46.759.178/0001-11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2025 – “ALTERA O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 003/2025 – Plano Operativo Anual (POA)”.

CONVEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA**.

CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.311/0001-44, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, **Sr. MATHEUS DA SILVA PEDROZA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Convênio nº 003/2025 para “**ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 003/2025 – Plano Operativo Anual (POA)**”.

A nova configuração do Documento Descritivo anexo I do Convênio 003/2025 encontra-se em anexo a este 6º Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 02/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

Os valores encontram-se descritos no Anexo I ao presente Termo Aditivo (**DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 – Plano Operativo Anual**).

As dotações orçamentárias para cobertura das despesas previstas no Documento Descritivo são as seguintes:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16000000	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde- recursos do exercício corrente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



1600	Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde – recursos do exercício corrente.
006.0022	Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.0020.3032 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013 – recursos do exercício corrente.
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – recursos do exercício corrente.
006.0004	Royalties Petróleo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
15000000	Recursos não vinculados de impostos – recursos do exercício corrente.
1500	Recursos não vinculadas de impostos – Recursos do Exercício Corrente
STN.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/03/2026, com início dos efeitos em 02/03/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio originário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2026.

CONVENENTE:

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

CASA DE CARIDADE SANTA RITA (SANTA CASA DE BARRA DO PIRAI)

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO Nº 734 DE 29 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2025 – “ALTERA O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 – Plano Operativo Anual (POA)”.

CONVEDENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI-RJ, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI-RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.606.604/0001-49, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA**.

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.574.523/0001-60, neste ato representado por seu Presidente/Administrador da Comissão de Gestão e Administração, Sr. **MATHEUS DA SILVA PEDROZA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do Termo de Convênio nº 001/2025 para **“ALTERAR O DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 – Plano Operativo Anual (POA)”**.
A nova configuração do Documento Descritivo anexo I do Convênio 001/2025 encontra-se em anexo a este 6º Termo Aditivo, passando a vigor a partir de 02/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

Os valores encontram-se descritos no Anexo I ao presente Termo Aditivo (**DOCUMENTO DESCRITIVO ANEXO I DO CONVÊNIO 001/2025 – Plano Operativo Anual**).
As dotações orçamentárias para cobertura das despesas previstas no Documento Descritivo são as seguintes:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16000000	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde- recursos do exercício corrente
1600	Transferência Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de manutenção das ações em serviços públicos de saúde – recursos do exercício corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



006.0022	Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexidade Federal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL	10.302.0020.3032 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – AMBULATORIAL E
PROGRAMÁTICA	HOSPITALAR

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013 – recursos do exercício corrente.
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – recursos do exercício corrente.
006.0004	Royalties Petróleo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
PROGRAMÁTICA	

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DE DESPESA
15000000	Recursos não vinculados de impostos – recursos do exercício corrente.
1500	Recursos não vinculadas de impostos – Recursos do Exercício Corrente
STN.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FUNCIONAL	10.122.0020.2961 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
PROGRAMÁTICA	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Este Termo Aditivo vigorará da data de sua assinatura **até o dia 31/03/2026, com início dos efeitos em 02/03/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Convênio originário.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



Este aditivo observará integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal de regulamentação e das demais normas de regência aplicáveis, especialmente quanto à publicidade e ao controle social, sendo publicado na forma legal e registrado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2026.

CONVENENTE:

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí-RJ

CONVENIADO(A):

CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA
HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ

Administrador da Comissão de Gestão e Administração

DECRETO Nº 855 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151





A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	25/06/2025	0000793779	56.503,83	0,00	56.503,83

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: GESTÃO DO SUS
Ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
5 em 2025	30/05/2025	0000882445	408.544,60	0,00	408.544,60

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	04/06/2025	0000793779	1.834.582,36	23.300,00	1.811.282,36
Única em 2025	12/06/2025	0000793779	329.512,13	0,00	329.512,13

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	09/06/2025	0000793779	30.812,55	0,00	30.812,55





Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2025	16/06/2025	0000793779	5.057,00	0,00	5.057,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	364.320,00	0,00	364.320,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	09/06/2025	0000793779	144.210,00	0,00	144.210,00
06/12 em 2025	09/06/2025	0000793779	7.590,00	0,00	7.590,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	48.840,08	0,00	48.840,08

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	89.879,63	0,00	89.879,63
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	44.720,49	0,00	44.720,49





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	19.900,00	0,00	19.900,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	12/06/2025	0000793779	28.500,00	0,00	28.500,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	16/06/2025	0000793779	490.200,00	0,00	490.200,00
05/12 em 2025	26/06/2025	0000793779	3.000,00	0,00	3.000,00

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada: SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
06/12 em 2025	05/06/2025	0000793779	91.182,00	0,00	91.182,00

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de julho de 2025.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

04/03/2026, 12:43

SEI/MEDIOPARAIBA - 01062626 - Ofício - NI



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC Nº MINUTA RESOLUÇÃO Nº 1/2026
assinatura

Barra do Piraí, na data da

RESOLUÇÃO N.º 1 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: MODIFICA O ARTIGO 149º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Modifica a redação do caput do artigo 149 do RICMBP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 149. As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quintas-feiras, instalando-se às 15 horas e com duas horas de duração.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de março de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2026
AUTOR: MESA DIRETORA

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº BDP-020330/000085/2026

SEI nº 01062626

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

